



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 5548

“DENOMINA A ESCOLA DE EDUCAÇÃO MUSICAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO DE ESCOLA MUSICAL PROFESSORA RENATA GOMES.”.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar a Escola de Educação Musical do município de São Sebastião do Paraíso de "**ESCOLA MUSICAL PROFESSORA RENATA GOMES**".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 23 de outubro de 2023.

VEREADOR VINICIO JOSE SCARANO PEDROSO

JUSTIFICATIVA: DOCUMENTAÇÃO ANEXA